



ATO nº 031 de 31 de março de 2020

*Nomeia o Pró-Reitor de Graduação da  
Universidade Católica do Salvador - UCSal.*

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o quanto disposto no *caput* do Art. 22 do Estatuto da Universidade e no Art. 59, IV do Estatuto da Associação Universitária e Cultural da Bahia - AUCBA,

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** o Professor **DEIVID CARVALHO LORENZO**, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Católica do Salvador - UCSal, com fulcro no *caput* Art. 22 do Estatuto da UCSal, *verbis*:

**Art. 22.** As Pró-Reitorias serão dirigidas por integrantes do Quadro de Carreira Magistério da Universidade, de livre nomeação e exoneração do Reitor, salvo exceções previstas neste estatuto.

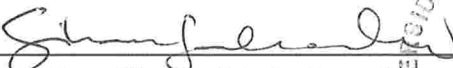
E observando ainda o quanto disposto no **Art 59, IV** do Estatuto da AUCBA, *verbis*:

**Art. 59, IV.** Apresentar para a aprovação do Grão Chanceler da UCSal os nomes indicados para as pró-reitorias [...].

**Art. 2º.** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação e deverão ser extraídas cópias do mesmo para envio aos setores competentes visando conferir ciência e promover a adoção de medidas cabíveis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 31 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Silvana Sá de Carvalho  
Reitora

